

Proc. Administrativo 2.157/2024

De: Paloma S. - SEMEC-LICI
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 07/03/2024 às 08:20:59

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento 6278/2023 - EDITORA DO BRASIL SA

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:
6278/ 2023

ARP ou Contrato*:
233/2023

Objeto do contrato/ata*:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome/Razão social do contratado*:
EDITORA DO BRASIL SA

CPF/CNPJ*:
60.657.574/0001-69

Justificativa do Apostilamento*:
Inclusão de nova despesa e fonte de recurso no contrato.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------



0502	11207	339032040000	Material educacional e cultural	104
0502	13673	339032040000	Material educacional e cultural	1040

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	14444	339032040000	Material educacional e cultural	107

—
Paloma Fabiana de Souza Santos
Secretaria da Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D23C-881F-2EF6-8C7B> e informe o código D23C-881F-2EF6-8C7B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D23C-881F-2EF6-8C7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 13:32:21
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D23C-881F-2EF6-8C7B>

Proc. Administrativo 1- 2.157/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 07/03/2024 às 09:09:23

Prezados, segue processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 2.157/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 10:25:56

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento 6278/2023 - EDITORA DO BRASIL SA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1150-65A2-C484-0C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 07/03/2024 10:29:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 07/03/2024 10:44:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1150-65A2-C484-0C67>

Proc. Administrativo (Nota interna 13/03/2024 15:59) 2.157/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 13/03/2024 às 15:59:33

Prezados, segue presente termo de apostilamento assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_233_2023_PALOMA_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais didáticos de língua estrangeira destinados aos alunos do ensino fundamental.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04578-910.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 11207 e 13673 do órgão 0502. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14444 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959



Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.13
14:45:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/03/2024 às 11:36:29

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

jornal_ap_233.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.952- ANO: XIX

Página 11 de 13

www.ubirata.pr.gov.br

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: LUCIANE ULIANO TERRO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001 37, estabelecida à Avenida Vitorino Furlan, no nº 1050, Primavera, CEP nº 87355 000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubatuba, 12 de março de 2024.
- MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
- Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 278/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 278/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001 71, estabelecida à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, no Bairro Linho, CEP nº 99704 484, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubatuba, 12 de março de 2024.
- MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
- Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 281/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 281/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001 09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440 000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubatuba, 12 de março de 2024.
- MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
- Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais didáticos de língua estrangeira destinados aos alunos do ensino fundamental.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001 69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04578 910.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 11207 e 13673 do órgão 0502. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14444 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubatuba, 12 de março de 2024.
- MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
- Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 2.157/2024

Proc. Administrativo 3- 2.157/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 14/03/2024 às 11:41:19

Encaminho à divisão de compras.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação